



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 834 – SETEMBRO/2019
Portarias 29-30/2019
(CCN)**

19 de setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 29/2019-CCN, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui Comissão de seleção para o Edital nº 03/2019 PRPG/UFPI – Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2019.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando eletrônico nº 59/2019-CPPGCC/CCN;

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão de seleção do Edital nº 03/2019 PRPG/UFPI, Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2019, assim constituída:

Prof. Dr. Rodrigo de Melo Souza Veras (Presidente)

Prof. Dr. André Castelo Branco Soares (Membro titular)

Prof. Dr. Pedro de Alcântara dos Santos Neto (Membro titular)

Prof. Dr. Kelson Rômulo Teixeira Aires (Membro suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 30/2019-CCN, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa comissão responsável pela realização de processo seletivo simplificado de remoção interna, a pedido docente, para o Departamento de Física.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, considerando

- o processo n.º 060615/2019-45,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Constituir comissão para realizar processo seletivo simplificado de remoção interna, a pedido docente, para o Departamento de Física, na área de Ensino de Física, assim constituída: Prof. Dr. Francisco Ferreira Barbosa Filho (Presidente), Prof.ª Dr.ª Cláudia Adriana de Sousa Melo (Membro), Prof.ª Dr.ª Maria Letícia Vega (Membro) e Prof.ª Dr.ª Gardênia de Sousa Pinheiro (Suplente).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do CCN